



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº 005 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL
De 22/01/2018 à 22/02/2018
(Imprensa oficial – Lei Municipal nº 191/2001)


Ana Maria Vieira Gomes
Servidora Responsável

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.

§ 1º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Registre e publique-se.


Anderson de Lima Pulhese
Secretário da Administração e Fazenda


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito